ALTERAÇÃO DO EDITAL ALTERAÇÃO DO EDITAL 1/2026/REIT - PROPESP

PROCESSO SEI Nº 23243.013228/2023-15
DOCUMENTO SEI Nº 3148175

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO *CAMPUS* SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, respaldado pela Portaria nº 1342, de 04 de julho de 2023, com base nas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, por meio de sua Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE), **TORNA PÚBLICO** a seguinte **alteração** ao Edital supracitado:

1. **ONDE SE LÊ:**

3. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Profissional da área de **Arquitetura e Urbanismo**

a) ...
b) ...
c) ...
d) Possuir habilitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA);

3.2. ...

3.3. Servidor **Técnico ou Assistente em Administração**
a) ...
b) experiência em processos licitatórios, gestão de contratos, controles orçamentários e gestão processual no âmbito dos sistemas administrativos do IFRO;
c) ...
d) ...
e) ...
f) ...

Quadro 3 - Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional **- Função Apoio Técnico e Administrativo**

Formação e Experiência profissional	**Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais, cópia da CTPS, certidões ou portarias, conforme cada caso**	**Unidade**	**Pontuação por Unidade**	**Limite de Pontuação**	**Documento aceito**
Formação Acadêmica	a) Graduação	Curso	30	30	Diploma ou Declaração de conclusão de curso
	b) Mestrado	Curso	10	10	Diploma ou Declaração de conclusão de curso
					Diploma ou Declaração

	c) Doutorado	Curso	20	20	de conclusão de curso
Experiência Profissional (cumulativo)	a) Experiência em processos licitatórios, gestão de contratos, controles orçamentários e gestão processual no âmbito dos sistemas administrativos do IFRO	Curso	10	30	Certificado ou Declaração ou + Experiência registrada no Currículo Lattes

2. **LEIA-SE:**

3.1. Profissional da área de **Arquitetura e Urbanismo**

a) ...
b) ...
c) ...
d) Possuir habilitação junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

3.2....

3.3. Servidor **Técnico ou Assistente em Administração**

a) ...
b) experiência em processos licitatórios, gestão de contratos, controles orçamentários e gestão processual e dos sistemas administrativos do IFRO;
c) ...
d) ...
e) ...
f) ...

g) Possuir experiência comprovada de pesquisa e/ou extensão junto a comunidades quilombolas;

Quadro 3 - Indicadores de pontuação por formação e experiência profissional **- Função Apoio Técnico e Administrativo**

Formação e Experiência profissional	**Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais, cópia da CTPS, certidões ou portarias, conforme cada caso**	**Unidade**	**Pontuação por Unidade**	**Limite de Pontuação**	**Documento aceito**
Formação Acadêmica	a) Graduação	Curso	30	30	Diploma ou Declaração de conclusão de curso
	b) Mestrado	Curso	10	10	Diploma ou Declaração de conclusão de curso
	c) Doutorado	Curso	20	20	Diploma ou Declaração de conclusão de curso
Experiência Profissional (cumulativo)	a) Experiência de Pesquisa junto a comunidade quilombola de Rondônia	Projeto	10	30	Certificado ou Declaração ou + Experiência registrada no Currículo Lattes

	b) Experiência de Extensão junto a comunidade quilombola de Rondônia	Projeto	10	30	Certificado ou Declaração + Experiência registrada no Currículo Lattes

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 64/2026/ARI - CGAB/IFRO.

(*assinado eletronicamente*)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral do Campus São Miguel do Guaporé
Portaria nº 0009/REITORIA/IFRO, de 02 de janeiro 2026

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício**, **Diretor(a) Geral**, em 14/09/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148175** e o código CRC **D4E0842D**.